

A percepção social acerca da efetividade do Pronaf: um estudo no contexto da agricultura familiar desenvolvida na região de Uberlândia (MG)

Josélia Azevedo da Silva – joseliaazevedodasilva@yahoo.com.br

Universidade Federal de Uberlândia

Leolania Ribeiro Barbosa – leolaniabarbosa@yahoo.com

Universidade Federal de Uberlândia

Marina de Figueirôa Ferreira da Costa – marinadefigueiroa@gmail.com

Universidade Federal de Uberlândia

Rodolfo César Ilydio de Souza – rodolfo_cesar20@hotmail.com

Universidade Federal de Uberlândia

Alexandre de Moura Veras – alexandreveras@hotmail.com

Universidade Federal de Uberlândia

Cristiane Betanho – crisbetanho@ufu.br

Universidade Federal de Uberlândia

1. Contexto

A agricultura familiar é responsável por grande parte da cesta alimentar das mesas brasileiras. De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, 48% da produção de café, 80% do valor de produção da mandioca, 69% do abacaxi e 42% da produção do feijão vêm da agricultura familiar.

Conforme a Lei nº 11.326/2006, o agricultor familiar é aquele que pratica atividades no meio rural, empregando força de trabalho predominantemente familiar em área de no máximo quatro módulos fiscais, auferindo renda das atividades desenvolvidas no estabelecimento. Neste sentido, também são considerados produtores rurais os silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária.

Uma característica peculiar do produtor familiar é no tocante a sua ligação com a terra, pois diferentemente do agricultor comum ou grande proprietário de terra, o produtor familiar tem relação mais estreita com a propriedade, pois ela é fonte de seu alimento, renda total e é onde ele reside, fazendo com que a terra seja o recurso mais precioso que o produtor disponibiliza.

Tendo isto como pano de fundo, o Pronaf se posiciona como uma excelente ferramenta para fomentar estes produtores familiares que vivem estritamente da terra e cumprem papel importante no abastecimento de gêneros alimentícios no Brasil. A disponibilização de recursos financeiros por meio do Programa tem possibilitado elevar a produtividade destes profissionais e ampliar o leque de trabalho dos mesmos, gerando efeitos positivos na renda da família rural? Esse é o tema desenvolvido pelos pesquisadores a partir dos seus Seminários das Linhas de Formação Específica do curso de graduação em Administração Pública da Faculdade de Gestão e Negócios da UFU, conforme resultados apresentados na sequência.

2. Solução Implementada

O Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) foi criado pelo governo federal no ano de 1995, e desde sua elaboração, apresentou como objetivo principal fomentar a atividade agropecuária ao pequeno produtor familiar. O Programa teve diversos resultados, dentre eles a integração do pequeno agricultor à cadeia do agronegócio e a modernização do sistema produtivo.

Pronaf, como um Programa de crédito voltado aos pequenos produtores familiares, induz a aplicação de baixas taxas de juros e subsídios focalizados para esse grupo de beneficiados.

De forma sucinta, pode-se identificar 8 modalidades de crédito do Pronaf, cada uma com público e exigências diferentes. Conforme o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, as modalidades são:

- Pronaf Agroindústria: destinado ao financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas e jurídicas e a cooperativas para investimento em beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização agrícola, extrativista, artesanal e de produtos florestais e para apoio à exploração de turismo rural;
- Pronaf Mulher: financiamento à mulher agricultora integrante de unidade familiar de produção enquadrada no Pronaf, independentemente do estado civil;
- Pronaf Agroecologia: financiamento para investimento em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento;
- Pronaf Bioeconomia: financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento na utilização de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos,

- silvicultura e adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo, visando sua recuperação e melhoramento da capacidade produtiva;
- Pronaf Mais Alimentos: financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento em sua estrutura de produção e serviços, visando ao aumento de produtividade e à elevação da renda da família;
 - Pronaf Jovem: financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento nas atividades de produção, desde que beneficiários sejam maiores de 16 anos e menores de 29 anos entre outros requisitos;
 - Pronaf Microcrédito (Grupo "B"): financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, que tenham obtido renda bruta familiar de até R\$ 20 mil, nos 12 meses de produção normal que antecederam a solicitação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP);
 - Pronaf Cotas-Partes: financiamento para integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a cooperativas de produção rural; e aplicação pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro.

Atualmente são vários bancos que operam com o crédito Pronaf. BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Barisul, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Cooperativa de crédito Sicredi e Bradesco.

3. Resultados

O presente estudo foi feito com o intuito de avaliar os impactos do Pronaf no fomento à agricultura familiar, indicar avanços e limites e sugerir melhorias. Para alcançar o objetivo foi realizada entrevista com um agricultor beneficiário do Pronaf, a fim de contrastar as orientações do programa e a realidade no acesso ao crédito.

O entrevistado é um pequeno produtor rural, com atividades desempenhadas no município de Campina Verde, interior do estado de Minas Gerais. Senhor João atualmente desempenha atividades mais focalizadas na agropecuária, com foco na cria e cria de animais de engorda. No entanto, também conta com as atividades da propriedade para garantir o sustento de sua família, atividades derivadas da exploração da produção de leite e aves de corte na propriedade.

O produtor tem vasta experiência no ramo de produção rural. Sua família tem origens na terra e nas atividades de exploração rural. A propriedade em que desempenha suas atividades é

resultado de herança familiar, o que aponta para o contato do entrevistado com a terra e seus conhecimentos profundos nas atividades que desempenha.

O entrevistado e sua família vivem atualmente com rendimentos exclusivos da terra. Isso aponta para a importância da atividade do pequeno produtor na manutenção da renda e sustento da família.

Ao longo da entrevista, em diferentes momentos, o produtor reafirmou que o Programa de crédito rural familiar é de extrema importância para a ampliação e sustentação do produtor familiar. Vários pontos foram abordados na entrevista, alguns positivos que precisam ser destacados. Dentre eles, ressaltamos a adequação do tempo de carência e de pagamento oferecidos pelo Programa e a taxa de juros acessível. O produtor apontou que o tempo para financiamento, a carência para início do pagamento e a taxa de juros em conjunto com a aplicabilidade adequada dos recursos financeiros nas atividades agropecuárias permitiram o pagamento do financiamento no tempo correto e sem esforços além dos previstos.

4. Proposta de Acompanhamento

O apoio da Emater (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais) no que se diz respeito a orientação técnica fez com que a aplicação dos recursos fosse realizada de forma que a produtividade da atividade agropecuária fosse ampliada. Isso garantiu o pagamento do crédito utilizado na propriedade rural e ainda ampliou a renda da família rural. Neste sentido, o produtor ressalta a relação positiva entre a concessão do crédito e a garantia e aumento da renda da família.

Estes resultados apontam para a efetividade do Pronaf no que tange aos objetivos do Programa. Garantir a sustentação da renda da família rural, elevar a produtividade das atividades agropecuárias do pequeno produtor e conceder um crédito compatível com condições de pagamento favoráveis ao produtor.

Entretanto, não podemos deixar passar alguns pontos negativos que ficaram bastante aparentes no momento da entrevista. Os principais fatores identificados na pesquisa que têm dificultado o acesso dos agricultores às linhas de financiamento Pronaf são a falta de assistência técnica e desconhecimento das normas do Pronaf.

É necessário haver um acompanhamento das famílias por parte da assistência técnica (ATER), visando que o crédito rural seja uma ferramenta plena para permitir o desenvolvimento sustentável das mesmas, com uma troca de saberes eficiente entre os agentes de ATER e os agricultores. Nem todos que acessam o Pronaf acessam concomitantemente uma política

pública de ATER com a qualidade necessária para que a proposta de desenvolvimento prevista no projeto tenha o êxito necessário, possibilitando sustentabilidade econômica, social e ambiental de seus projetos.

5. Fundamentação

No conteúdo de Macroeconomia, foi refletido como a renda pode ser afetada. A renda do produtor rural atualmente é dependente da atividade rural, e isso mostra ligações e reflexos diretos entre as variáveis.

Em Gestão de Redes de Cooperação na Esfera Pública, vimos informações sobre políticas públicas e redes de cooperação, contribuindo assim no entendimento da relação do Pronaf com a agricultura familiar em seus vários aspectos.

O conteúdo de Economia Brasileira aborda a história dos fatos, das políticas e das ideias econômicas do Brasil e colaborou para entender como funcionam as políticas econômicas brasileiras e como estas políticas podem afetar o agricultor familiar.